

Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. Os dados armazenados deverão ser apresentados a SUPRAM quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: 90 dias a partir a partir do AR do certificado. 2. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 7914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 30 dias a partir do AR do certificado 3. Executar cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m² de área e 0,2 m de espessura. PRAZO: 90 dias a partir do AR do certificado Município: Uberlândia - MG.

Retificou-se a portaria 01516 publicada dia 29/09/2015. Onde se lê: Outorgado: Guilherme Carneiro. CPF: 090.345.628-16. Leia-se: Outorgado: Elio Carneiro Júnior, CPF: 066.356.918-47. Município: Tiros - MG.

Retificou-se a portaria 00888 publicada dia 26/04/2016. Outorgados: Israel Rosalin, Paulo Roberto Caixeta Nascente e Rafael Carlos Jardine, CPFs: 017.428.398-94, 341.102.296-49 e 867.923.778-72. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 10:00 horas/dia e 22 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 17:00 horas/dia e 31 dias/mês e 12 meses/ano. Município: Patos de Minas - MG.

Retificou-se a portaria 01558 publicada dia 18/05/2017. Onde se lê: Outorgada: Agropecuária LAP Ltda, CNPJ: 71.309.546/0001-77. Leia-se: Outorgado: Nildinei Santarosa, CPF: 095.857.648-30. Município: Indianópolis - MG.

Retificou-se a portaria 02191 publicada dia 11/11/2016. Outorgado: Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas Ltda, CNPJ: 23.338.189/0007-18. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, lavagem de veículos e limpeza das instalações, tempo de captação: 08:00 horas e 30 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Lavagem de veículos e limpeza das instalações, tempo de captação: 05:00 horas e 36 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Patos de Minas - MG.

Retificou-se a portaria 01645 publicada dia 24/05/2012. Outorgado: Luiz Alberto Grigoletto, CPF: 440.799.820-20. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação: 08:00 horas/dia. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 19:00 horas 40 minutos/dia. Município: Patos de Minas - MG.

Retificou-se a portaria 01082 publicada dia 13/08/2015. Outorgado: Braz Basílio Prizon. CPF: 125.198.809-10. Onde se lê: Vação autorizada: 27,25 l/s. Finalidade: Tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de janeiro, março, julho, outubro, novembro e dezembro, 05 dias nos meses de fevereiro, agosto e setembro, 25 dias nos meses de abril a junho e volumes máximos mensais de 3090,1 m³ nos meses de janeiro, março, julho, outubro, novembro e dezembro, 10300,0 m³ nos meses de fevereiro, agosto e setembro e 51502,0 m³ nos meses de abril a junho. Leia-se: Vação autorizada: 43,1 l/s. Finalidade: Tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro, 20 dias nos meses de março e outubro e 25 dias nos meses de abril a setembro e volumes máximos mensais de 48875,4 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro, 65167,2 m³ nos meses de março e outubro e 81459,0 m³ nos meses de abril a setembro. Município: Coromandel - MG.

Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº 34416 de 26/09/2016. Requerente: Ronnie Márcio Mendes. CPF: 959.076.966-72. Curso d'água: Sem nome. Motivo: Conforme informações extraídas do processo, apresentadas pelo requerente, por se tratar de "barramento em curso de proteção, por se tratar de "captação em barramento, sem regularização de vazão", com volume de acumulação de 49,416m³ e vazão de captação de 0,5 m³/h (0,14 L/S), tal uso é considerado insignificante, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 09, de 16 de junho de 2004 (redação dada pela Deliberação Normativa CERH nº 62/2019), ficando dispensado de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao IGAM. O cadastro dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes dar-se-á por meio de preenchimento de formulário próprio, diretamente no site eletrônico do IGAM, onde será emitida a Certidão de Cadastro, que vigorará pelo prazo máximo de três anos. Orientações em http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br. Município: Salinas - MG.

Arquivou-se o processo nº 03296 de 05/02/2016. Requerente: Torquato Gonçalves da Fonseca. CPF: 007.438.366-34. Curso d'água: Córrego Inhaúmas. Motivo: No dia 09/10/2019, foi protocolado na SUPRAM NM o ofício nº 145/2019, protocolo R0156340/2019, que solicita o arquivamento/cancelamento do processo de outorga 03296/2016, informando que o empreendimento não possui mais interesse na utilização do recurso hídrico no ponto solicitado pela outorga. Município: São João da Lagoa - MG.

Arquivou-se o processo nº 14628 de 09/05/2017. Requerente: Marcus Vinícius Ferreira Carvalho. CPF: 657.354.126-04. Curso d'água: Córrego Buriti Seco. Motivo: Conforme informações extraídas do processo, apresentadas pelo requerente, por se tratar de "barramento em curso de água, sem captação", com volume de acumulação de aproximadamente 7,410 m³, tal uso é considerado insignificante, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 09, de 16 de junho de 2004 (redação dada pela Deliberação Normativa CERH nº 62/2019), ficando dispensado de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao IGAM. O cadastro dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes dar-se-á por meio de preenchimento de formulário próprio, diretamente no site eletrônico do IGAM, onde será emitida a Certidão de Cadastro, que vigorará pelo prazo máximo de três anos. Orientações em http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br. Município: Grão Mogol - MG.

Arquivou-se o processo nº 17607 de 05/06/2017. Requerente: Viena Fazendas Reunidas Ltda. CNPJ: 19.527.852/0007-55. Curso d'água: Córrego Roçadinho. Motivo: Conforme informações extraídas do processo, apresentadas pelo requerente, por se tratar de "barramento em curso de água, sem captação", com volume de acumulação de aproximadamente 25.600m³, tal uso é considerado insignificante, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 09, de 16 de junho de 2004 (redação dada pela Deliberação Normativa CERH nº 62/2019), ficando dispensado de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao IGAM. O cadastro dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes dar-se-á por meio de preenchimento de formulário próprio, diretamente no site eletrônico do IGAM, onde será emitida a Certidão de Cadastro, que vigorará pelo prazo máximo de três anos. Orientações em http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br. Município: Grão Mogol - MG.

Arquivou-se o processo nº 23604 de 06/09/2017. Requerente: Figueiredo e Botelho Ltda. CNPJ: 05.627.394/0001-26. Curso d'água: Córrego Água Salobra. Motivo: Conforme informações extraídas do processo, apresentadas pelo requerente, por se tratar de "barramento em curso de água, sem captação", com volume de acumulação de 9.605m³, tal uso é considerado insignificante, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 09, de 16 de junho de 2004 (redação dada pela Deliberação Normativa CERH nº 62/2019), ficando dispensado de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao IGAM. O cadastro dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes dar-se-á por meio de preenchimento de formulário próprio, diretamente no site eletrônico do IGAM, onde será emitida a Certidão de Cadastro, que vigorará pelo prazo máximo de três anos. Orientações em http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br. Município: Mirabela - MG.

Arquivou-se o processo nº 25950 de 23/10/2017. Requerente: Getúlio Mendes de Souza. CPF: 115.527.786-49. Curso d'água: Rio Serra Branca. Motivo: Conforme informações extraídas do processo, apresentadas pelo requerente, por se tratar de "barramento em curso de água, sem captação", com volume de acumulação de 1.768,8m³, tal uso é considerado insignificante, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 09, de 16 de junho de 2004 (redação dada pela Deliberação Normativa CERH nº 62/2019), ficando dispensado de obtenção de outorga de

direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao IGAM. O cadastro dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes dar-se-á por meio de preenchimento de formulário próprio, diretamente no site eletrônico do IGAM, onde será emitida a Certidão de Cadastro, que vigorará pelo prazo máximo de três anos. Orientações em http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br. Município: Porteirinha - MG.

Arquivou-se o processo nº 08925 de 31/10/2018. Requerente: Balneário de Vista Alegre. CNPJ: 21.498.274/0001-22. Curso d'água: Córrego Cachoeirinha. Motivo: Conforme informações extraídas do processo, apresentadas pelo requerente, por se tratar de "barramento em curso de água, sem captação", com volume de acumulação de 221,60m³, tal uso é considerado insignificante, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 09, de 16 de junho de 2004 (redação dada pela Deliberação Normativa CERH nº 62/2019), ficando dispensado de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeito a cadastramento junto ao IGAM. O cadastro dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes dar-se-á por meio de preenchimento de formulário próprio, diretamente no site eletrônico do IGAM, onde será emitida a Certidão de Cadastro, que vigorará pelo prazo máximo de três anos. Orientações em http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br. Município: Claro dos Poções - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NORTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Maio de 2020.

07 1352553 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 71810/2019, Usuário: Cesar Alexandre Piassa, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903898/2020. *Processo nº 00151/2019, Usuário: José Luiz Zago, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903586/2020. *Processo nº 00265/2019, Usuário: Elcio Barreto Borges, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903588/2020. *Processo nº 30640/2019, Usuário: Geraldo Eustáquio de Melo, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903625/2020. *Processo nº 00588/2019, Usuário: Carreador Agropecuária Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903591/2020. *Processo nº 01371/2019, Usuário: Loteamento Laginha Ltda - EPP, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903585/2020. *Processo nº 15711/2019, Usuário: Celso Lúcio de Magalhães, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903592/2020. *Processo nº 20571/2019, Usuário: Romeu Ferreira de Queiroz, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903593/2020. *Processo nº 21326/2019, Usuário: Edson Luiz da Fonseca, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903595/2020. *Processo nº 22362/2019, Usuário: Ivo Ferreira da Silva, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903597/2020. *Processo nº 22511/2019, Usuário: Adão Alves de Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903600/2020. *Processo nº 22928/2019, Usuário: Adão Manoel Pereira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903602/2020. *Processo nº 23507/2019, Usuário: Antônio Eustáquio Moreira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903607/2020. *Processo nº 23736/2019, Usuário: Rogério Pereira Guimarães, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903609/2020. *Processo nº 28479/2019, Usuário: Altina Maria Afonso de Melo Guimarães, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903618/2020. *Processo nº 23371/2019, Usuário: Álvaro José Sanches, Maria Aparecida Inácio Sanches, Maurício José Sanches, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903606/2020. *Processo nº 24150/2019, Usuário: José Antônio Soares, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903584/2020. *Processo nº 27812/2019, Usuário: João Batista Ananias, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903617/2020. *Processo nº 07084/2020, Usuário: Montina Transportes LTDA ME, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903651/2020. *Processo nº 30554/2019, Usuário: Gaspar Moreira de Sousa, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903621/2020. *Processo nº 33856/2019, Usuário: Keila Cristina Queiroz, Flávio Santos de Queiroz, Kenya Alves de Almeida, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903696/2020. *Processo nº 34497/2019, Usuário: Belizário Rodrigues dos Santos Junior, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903697/2020. *Processo nº 34626/2019, Usuário: Délcio Vieira Tannus, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903698/2020. *Processo nº 34747/2019, Usuário: Aldair Marques de Freitas, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903699/2020. *Processo nº 40261/2019, Usuário: Joaquim Daniel Luiz, Maria Margarida Campos Luiz, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903700/2020. *Processo nº 11130/2020, Usuário: Andre Goncalves Ferreira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903890/2020. *Processo nº 12876/2020, Usuário: Andre Goncalves Ferreira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903892/2020. *Processo nº 12877/2020, Usuário: Andre Goncalves Ferreira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903893/2020. *Processo nº 22688/2019, Usuário: João Clóvis Scheer, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903710/2020. *Processo nº 01445/2019, Usuário: Mítio Antonio Nakano, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903683/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de Maio de 2020.

07 1352515 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retificou-se a portaria nº. 1806178 publicada dia 12/07/2019. Onde se lê: Outorgada: Luana Morais Moreira e Cia Ltda. CNPJ: 08.351.636/0001-90. Leia-se: Outorgada: Cooperativa Agro Pecuária de Boa Esperança Ltda. CNPJ: 18.780.254/0001-35. Município: Can-deias - MG.

Retificou-se a portaria nº. 1807463 publicada dia 24/08/2019. Onde se lê: Outorgado: Francisco de Assis Assunção. CPF: 050.615.046-15. Leia-se: Outorgada: Agropecuária e Investimentos Assunção Ltda. ME. CNPJ: 28.399.263/0001-34. Município: Três Pontas - MG.

Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº. 66284 de 07/11/2019. Requerente: Nelson Almeida de Andrade. CPF: 005.656.018-49. Curso d'água: Afluente do Ribeirão Corrente. Motivo: Tendo em vista a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam nos autos do processo de outorga, fica impossibilitada a conclusão da análise técnica, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Munhoz - MG.

Arquivou-se o processo nº. 66288 de 07/11/2019. Requerente: Nelson Almeida de Andrade. CPF: 005.656.018-49. Curso d'água: Afluente do Ribeirão Corrente. Motivo: Tendo em vista a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam e a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de captação nos autos do processo de outorga, fica impossibilitada a conclusão da análise técnica, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Munhoz - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 07 de Maio de 2020.

07 1352588 - 1

PORTARIA IGAM, Nº 20, DE 7 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria Igam nº 03, de 16 de janeiro de 2020, que delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do IGAM, e dá outras providências. DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica acrescido a alínea "d", no inciso II, do Art. 5º:

Art. 5º - (...)

II - (...)

d) Diretor de Administração e Finanças

Art. 2º - Fica acrescido a alínea "e", no inciso III, do Art. 5º:

Art. 5º - (...)

III - (...)

e) Diretor de Administração e Finanças

Art. 3º - Fica acrescido a alínea "d", no inciso IV, do Art. 5º:

Art. 5º - (...)

IV - (...)

d) Diretor de Administração e Finanças

Art. 4º - Fica acrescido a alínea "e", no inciso V, do Art. 5º:

Art. 5º - (...)

V - (...)

e) Diretor de Administração e Finanças

Art. 5º - Fica acrescido a alínea "f", no inciso VII, do Art. 5º:

Art. 5º - (...)

VII - (...)

f) Diretor de Administração e Finanças

Art. 6º - Fica acrescido a alínea "e", no inciso VIII, do Art. 5º:

Art. 5º - (...)

VIII - (...)

e) Diretor de Administração e Finanças

Art. 7º - Fica excluída a alínea "e" do Inciso VII, do Art. 5º.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7de maio de 2020.

Márcia Carvalho de Melo
Diretora Geral Igam

07 1352560 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 25549/2017, Usuário: Jair de Medeiros Leite Neto, Claro dos Poções, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603885/2020. *Processo nº 25405/2017, Usuário: José Edmilson Barbosa Durães, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603886/2020. *Processo nº 25617/2017, Usuário: Otávio Lopes de Araújo, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603888/2020. *Processo nº 18285/2017, Usuário: Pierluigi Feletto, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603891/2020

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de Maio de 2020.

07 1352559 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03386/2018, Usuário: Maria Das Graças De Araujo, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903881/2020. *Processo nº 03241/2018, Usuário: Associação Assistencial Comunidade Vida Nova - Cantinho Céu, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903871/2020. *Processo nº 03155/2018, Usuário: Thiago Parreira Garcia, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903833/2020. *Processo nº 10205/2018, Usuário: Sergio Donizeti De Castro, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903733/2020. *Processo nº 03156/2018, Usuário: Gamoya Industria De Pescados Ltda, Cachoeira Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903752/2020. *Processo nº 03210/2018, Usuário: Ismael Carneiro De Vasconcelos, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903829/2020. *Processo nº 03401/2018, Usuário: Adib Cecílio Domingos, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903818/2020. *Processo nº 03180/2018, Usuário: Carlos Eduardo Vieira Maia, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903808/2020. *Processo nº 03160/2018, Usuário: Rmp Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903905/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de Maio de 2020.

07 1352665 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 04168/2018, Empreendedor: Lebourg e Companhia Ltda, Município: Ressaquinha, Status: Indeferido, Portaria: 00718/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Maio de 2020.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Zona da Mata Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 70215/2019, Empreendedor: Posto Jacarandá Ltda, Município: Rio Casca, Status: Indeferido, Portaria: 00719/2020. *Processo: 22793/2015, Empreendedor: Posto São Paulo Atlântida Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00720/2020. *Processo: 10501/2015, Empreendedor: Uni-Stein do Brasil Ltda, Município: Pedro Leopoldo, Status: Indeferido, Portaria: 00721/2020. *Processo: 20247/2015, Empreendedor: Condomínio Residencial Condados da Lagoa, Município: Lagoa Santa, Status: Indeferido, Portaria: 00722/2020. *Processo: 35630/2015, Empreendedor: João Bosco Alves Fernandes e Castro, Município: Lagoa Santa, Status: Indeferido, Portaria: 00723/2020. *Processo: 36362/2016, Empreendedor: Serviço Social da Indústria - SESI, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00724/2020. *Processo: 42724/2016, Empreendedor: Ral Administração e Empreendimentos Ltda, Município: Itabirito, Status: Indeferido, Portaria: 00725/2020. *Processo: 43962/2016, Empreendedor: Associação do Bairro Condomínio Serra Verde, Município: Igarapé, Status: Indeferido, Portaria: 00726/2020. *Processo: 07577/2018, Empreendedor: Luiz Marcos de Campos, Município: Papagaio, Status: Indeferido, Portaria: 00727/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, ZONA DA MATA e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Maio de 2020.

07 1352459 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE DESIGNAÇÃO FGFR

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, e do Decreto nº 46.408, de 30 de dezembro de 2013, DIRCEU ALVES MACHADO JUNIOR, MASP 1371333-4, para a Função Gratificada de Regulação e Fiscalização 1, FGRF1 AR01.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

ATO DE DESIGNAÇÃO FGFR

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, e do Decreto nº 46.408, de 30 de dezembro de 2013, FERNANDO JOSE ARAUJO DE MOURA, MASP 1348824- 2, para a Função Gratificada de Regulação e Fiscalização 1, FGRF1 AR04.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

ATO DE DESIGNAÇÃO FGFR

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, e do Decreto nº 46.408, de 30 de dezembro de 2013, GUILHERME AUGUSTO BRANCO SANTOS DE MORAIS, MASP 1371428-2, para a Função Gratificada de Regulação e Fiscalização 2, FGRF2 AR03.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

ATO DE DESIGNAÇÃO FGFR

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, e do Decreto nº 46.408, de 30 de dezembro de 2013, JOSIANNE LEANDRO RODRIGUES HEITMANN, MASP 1372979-3, para a Função Gratificada de Regulação e Fiscalização 1, FGRF1 AR02.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

ATO DE DESIGNAÇÃO FGFR

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, e do Decreto nº 46.408, de 30 de dezembro de 2013, KARLA PATRICIA DIAS DA SILVA, MASP 1062435-1, para a Função Gratificada de Regulação e Fiscalização 2, FGRF2 AR02.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

ATO DE DESIGNAÇÃO FGFR

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, e do Decreto nº 46.408, de 30 de dezembro de 2013, LUCAS OLIVEIRA CESAR, MASP 1371833-3, para a Função Gratificada de Regulação e Fiscalização 1, FGRF1 AR03.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

07 1352519 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): Masp 3592581 Luis Carlos Pena a partir de 28/03/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a): Masp 9008947 Myriam da Costa Machado a partir de 06/05/2020 - Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.

KESIA FARIA DIAS DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

07 1352460 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

RETIFICA OS ATOS DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, das servidoras: MASP 852167/6, JOZIEANE APARECIDA DE CARVALHO, publicado no MG de 09/04/2020, pag. 09, col.2, onde se lê, 1 mês a partir de 23/03/2020, leia-se, 30 dias a partir de 23/03/2020. MASP1099994/4, KATIA HELOISA GONCALVES, publicado no MG de 01/04/2020, pag. 16, col.1, onde se lê, 1 mês a partir de 18/03/2020, leia-se, 30 dias a partir de 18/03/2020.

Késia Faria Dias de Sousa
Diretora de Recursos Humanos

07 1352424 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1027/2020

REGIONAL : Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

0000000 Maria das Graças Pinheiro Masson -- 0 - 7 - 24/03/2020 A 30/03/2020 - 158.I, 0000000 Maria das Graças Pinheiro Masson -- 0 - 7 - 24/03/2020 A 30/03/2020 - 158.I, 06890206 Adriana Valéria Pessoa -- 0 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03392115 Heitor Moreira – GEFAZ – 1 - Montes Claros - 61 - 17/03/2020 A 16/05/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacão 02º SRE - Almenara, 08277436 Lucia de Fatima Carvalho e Magalhães – EEB – 1 - Felisburgo - 60 - 22/03/2020 A 20/05/2020 - 158.I

04º SRE - Campo Belo, 05477575 Rosiliane Aparecida de Carvalho Martins – PEB – 1 - Lavras - 2 - 17/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I

12º SRE - Divinópolis, 11276367 Lucas Henrique Fouraux – PEB – 3 - Divinópolis - 15 - 16/03/2020 A 30/03/2020 - 158.I, 11664794 Aline Fonseca Melo Silva – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 60 - 31/03/2020 A 29/05/2020 - 158.I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200507230507017.